

*Sangria Aberta ou Artéria do Progresso:
A emigração ibérica oitocentista nos debates sobre a
colonização do além-mar¹*

Paulo Cesar Gonçalves

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA (UNESP)

ABSTRACT

Using documents produced by the Geographical Society of Lisbon and the Geographical Society of Madrid, and studies of some of their most important members, this article focuses on the importance of emigration in the nineteenth century Iberian debates within the two entities on issues as empire, colonization and economic development of both countries.

Keywords: Portugal, Spain, colonization, emigration, geography.

Utilizando documentos produzidos pela Sociedade de Geografia de Lisboa e pela Sociedade Geográfica de Madri, além de estudos de alguns de seus mais importantes membros, este artigo enfoca a importância da emigração ibérica oitocentista nos debates ocorridos no âmbito das duas entidades em relação a temas como império, colonização e desenvolvimento econômico dos dois países.

Palabras claves: Portugal, Espanha, colonização, emigração, geografia.

¹ Pesquisa realizada com apoio financeiro do CNPq.

Ou vamos continuar a honrar a tradição e o nome deste honrado povo que fez mais do que simples colónias, valorosos impérios, ou vamos oferecer à história a exautoração ignominiosa do nosso património ultramarino e do nosso nome e da nossa honra de portugueses.

Luciano Cordeiro

¡Maravilloso debe ser el futuro cuando ha sido tan grande el pasado!

Balbín de Unquera

Emigração, Colonização e Império

Na segunda metade do Oitocentos, a emigração de ibéricos começou a se intensificar atingindo seu ápice nas primeiras décadas do século XX, época em que os dois países criaram corpo legislativo específico sobre o tema. Ao longo desse período, Portugal e Espanha encontravam-se imersos em problemas econômicos e sociais que, comparados às principais potências europeias e ao passado glorioso, preocupavam sobremaneira suas elites políticas e intelectuais.

Diante da acirrada disputa por porções de terras nos quatro cantos do mundo, especialmente na África – cujo marco importante foi a Conferência de Berlim (1884-1885) – e em partes da Ásia, os antigos impérios ibéricos eram cobiçados por potências europeias. Portugal conseguiu manter suas possessões e, mais que isso, buscou formas de organização e reestruturação das colônias, enquanto Espanha, após a derrota para os Estados Unidos na guerra de 1898, viu ruir o que lhe restava de seus domínios no Caribe e no Pacífico.

Nesses países, como em toda a Europa, as sociedades de geografia constituíram-se em locais privilegiados de discussão, reunindo conhecimento teórico e vontade de ação (Guimarães, 1984; Pinto, 1987). As especificidades ibéricas, no entanto, residiam na defesa histórica dos impérios coloniais articulada à formulação de projetos para viabilizá-los sob a ótica da criação de mercados para produtos metropolitanos e fornecimento de alimentos e matérias-primas.

Exponentes do pensamento peninsular participaram ativamente dessas sociedades: na Espanha, Joaquín Costa, responsável pela criação, em 1883, da *Sociedad Española de Africanistas y Colonialistas* e um dos organizadores do *Congreso Español de Geografía Colonial y Mercantil*; em Portugal, Luciano Cordeiro, fundador e secretário perpétuo da Sociedade de Geografia de Lisboa e autor de inúmeros estudos sobre as “questões coloniais” africanas.

Utilizando documentos produzidos pela Sociedade de Geografia de Lisboa e pela Sociedade Geográfica de Madri, além de estudos de alguns de seus renomados sócios, este artigo tem como objetivo analisar as implicações da emigração nos debates sobre império e colonização na península ibérica, diante da conjuntura de final de século.

A Sociedade de Geografia de Lisboa e o Expansionismo Português

Em 1875, um grupo de intelectuais cientes da relação entre o caráter estratégico da geografia para um Estado, em meio ao expansionismo europeu na África, fundou a Sociedade de Geografia de Lisboa (SGL). A proposta era associar exploração dos territórios, conhecimento científico e interesses econômicos para garantir os direitos históricos de Portugal e assim consolidar definitivamente sua antiga posição de potência colonial.

As palavras de Luciano Cordeiro ilustram os objetivos e as expectativas que acompanhavam a criação da Sociedade:

[...] uma das ideas principaes que haviam presidido a fundação da Sociedade de Geographia de Lisboa fôra o reconhecimento da urgente necessidade e do imperioso dever imposto a Portugal. Pelas suas tradições, pela sua situação de segunda potencia colonial da Europa, pelos seus grandes interesses economicos e politicos, alem-mar, de entrar definitivamente no movimento espantoso que as sciencias, os estudos e as explorações geographicas estão exercendo lá fóra, e que sendo uma das phases mais interessantes e mais accentuadas d'esse movimento o problema africano, desde os seus primeiros passos no trabalho d'esta fundação, elle e outros fundadores da sociedade tinham reconhecido e assentado que uma Sociedade de Geographia portuguesa deveria necessariamente começar a occupar-se vivamente d'aquelle problema que encerrava para a nossa patria uma questão vital.

A “questão vital” era posicionar Portugal entre as potências coloniais europeias, preservando suas possessões africanas da cobiça alheia. Para tanto, tinha-se ciência da necessidade de se agir coordenadamente e desenvolver uma política colonial consequente através dos seguintes meios (Guimarães, 1984, pp. 25-26):

1. Pressão junto ao governo para que marcasse posição imediata na competição internacional através de participação ativa no movimento geográfico internacional e na colonização efetiva; e organização de uma viagem de exploração à África para estabelecer de fato os direitos portugueses sobre a região.
2. Ação diplomática com intensa participação da SGL na Associação Internacional Africana para Exploração e Civilização da África; promoção da SGL a nível internacional; busca do reconhecimento dos limites favoráveis às possessões portuguesas; defesa e difusão dos “direitos históricos” de Portugal.
3. Intervenção na política interna elaborando e difundindo uma ideologia colonial consoante à realidade portuguesa; busca de apoio e recursos para sua ação.
4. Estruturação de uma política colonial apoiada em estudos que definiriam uma linha diretiva; formação e capacitação de quadros para o funcionalismo colonial; criação de um plano de colonização com base no estabelecimento de estações civilizadoras.

A necessidade da organização de expedições científicas para explorar as possessões africanas já era apontada no primeiro número do Boletim da Sociedade, com a reprodução da carta enviada ao rei alertando sobre a

² Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa (BSGL). Sessão de 7 de julho de 1876, p. 49.

importância desse empreendimento. Portugal deveria temer o recente processo de internacionalização da África, sair de seu imobilismo, e promover ações de exploração e ocupação, consideradas fundamentais não apenas para garantir a posse desses territórios, mas principalmente para desenvolver o comércio e a indústria do reino. Em suma, um problema geográfico, econômico e civilizador.

Em meados de 1877, a expedição tornou-se realidade com o apoio financeiro da Associação Comercial de Lisboa e do Banco Nacional Ultramarino. Partiram Brito Capelo, Serpa Pinto e Roberto Ivens para penetrar no sertão africano em uma “cruzada civilizadora”, acompanhada com grande entusiasmo nos Boletins da SGL, que publicavam os relatos enviados pelos exploradores.

O Boletim também publicava inúmeros trabalhos de estudiosos portugueses e estrangeiros proporcionando a recolha e a acumulação de dados científicos para orientação da elaboração de um plano de exploração “científico, econômico e político” do ultramar africano. Em 1877, criou-se dentro da SGL a Comissão Africana e, em 1880, a Comissão Central de Geografia, presidida pelo Visconde de São Januário, então ministro do Ultramar, com a participação de Luciano Cordeiro e Francisco Chamiço, presidente e fundador do Banco Nacional Ultramarino³.

Além de conclamar a participação do Estado, a Comissão Africana procurou canalizar esforços de particulares e assim desenvolver os domínios ultramarinos. Lançou o *Apelo ao Povo Português em Nome da Honra, do Direito, do Interesse e do Futuro da Pátria* para obtenção de recursos destinados ao estabelecimento de estações civilizadoras em pontos estratégicos do território africano. Regulamentadas em 1881 pelo governo português, essas estações tinham os seguintes objetivos: favorecer o acolhimento dos viajantes; instalação de colonos para realização de trabalhos de infraestrutura; promover e desenvolver o comércio, inclusive com o trabalho das populações africanas; atrair africanos ao “trabalho civilizado”; divulgar a língua portuguesa; recolher dados sobre todos os aspectos da realidade das regiões e populações (Guimarães, 1984, pp. 36-37).

O Boletim dava publicidade a diversos estudos que se debruçavam sobre os territórios coloniais – Angola, Moçambique, Nova Guiné, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe. Em 1883, publicou-se a tradução de um relatório do cônsul da Grã-Bretanha em Moçambique sobre agricultura e trabalho naquela região, revelando os esforços para levar a diante as plantações de cana-de-açúcar no Delta do Zambese, cujo problema principal era a falta de capital, além das culturas de ópio, tabaco e café⁴.

Ainda no mesmo ano, o Boletim trazia em suas páginas um tratado de Aleixo Justiniano Socrates da Costa, facultativo do ultramar e sócio da SGL, sobre a província da Guiné Portuguesa. O tema central era a Guiné, mas isso não impediu que se tecessem considerações gerais sobre o papel histórico de Portugal

³ O Ministério do Ultramar criou, pelo decreto de 17 de fevereiro de 1876, a Comissão Central Permanente de Geografia. O decreto de 12 de agosto de 1880 integrou essa Comissão à Sociedade de Geografia de Lisboa com o nome de Comissão Central de Geografia. O objetivo era articular as funções do Estado com as da Sociedade dado o êxito de suas atividades como defensora do ultramar português.

⁴ BSG. Série 4, n. 1, 1883, pp. 17-30.

no continente, e a necessidade de dar prosseguimento à verdadeira missão das nações cristãs: “civilizar a África”.

Portugal, que descobriu, conquistou, dominou, e ainda possui vastíssima extensão d’essa terra, hoje a menos feliz, tem a principal obrigação, e também é o mais interessado, em levar-lhe pelas suas colônias os inapreciáveis bens da civilização.

Tantos males, exigem remédio energético e pronto; e se este não for aplicado oportunamente, é inevitável a perda das nossas possessões.

Tal não se permita Deus, e estamos certos de que a nova geração portuguesa envidará todos os esforços para reconquistar a Portugal, pela regeneração de suas colônias, o renome e esplendor antigos.

As nossas possessões precisam principalmente de duas coisas: braços para o trabalho e capital para os empreendimentos de reconhecida utilidade.

E isto não se pôde adquirir sem um bom governo; e este é incompatível com os governos militares, que afugentam braços e capitães, ou os desperdiçam loucamente⁵.

Para incentivar e divulgar pesquisas sobre as potencialidades das possessões africanas e o desenvolvimento de Portugal, a SGL deliberou, em 1883, pela instituição de um concurso, com prêmio de 100\$000 réis, para um *Estudo sobre as relações comerciais entre Portugal e suas colônias, tendo em vista o alargamento d’essas relações a fim de que a indústria nacional se desenvolva e aproveite para o consumo dos seus productos os mercados coloniais*⁶.

Nessa mesma linha, em 1886, o Boletim deu publicidade a um plano de colonização europeia do Sul de Angola, apoiado pelo *Parecer da Comissão Africana* que alertava para a importância desse empreendimento.

A conveniência da colonização europeia de Angola, predominando o elemento nacional, é, de certo, evidente e incontestada. Todavia, não é inútil insistir n’este ponto: – porque não basta reconhecer a utilidade, em absoluto, d’esta colonização – é preciso accentuar o seu valor econômico, e a sua importância relativa, a fim de que, na impossibilidade de atendermos a todas as necessidades da província, não vamos empenhando os nossos poucos recursos, em empreendimentos de menor alcance⁷.

As propostas básicas para o desenvolvimento do plano de colonização de Angola demonstravam a necessidade de se conhecer melhor suas características geográficas (clima, topografia, fertilidade do solo), sobretudo da região de Mossamedes, considerada a mais apta para receber colonos, e a importância da criação de condições para o desenvolvimento da colonização: apoio financeiro, proteção contra os nativos, meios de transporte, obras de irrigação, mercados consumidores e apoio técnico.

Existia a preocupação em incentivar investimentos metropolitanos no ultramar africano, além de valorizá-lo como destino alternativo dos emigrantes/colonos. Para tanto, foram elencadas medidas de caráter prático e

⁵ BSGL. Série 4, n. 4, 1883, p. 202.

⁶ BSGL. Sessão de 20 de janeiro de 1883, p. 69.

⁷ BSGL. Sessão de 25 de outubro de 1886, pp. 85-86.

teórico: dirigir na metrópole os trabalhos relativos aos emigrantes e colonos; fazer propaganda no reino e no estrangeiro; organização de empresas de colonização; aproveitamento de degredados; coordenação e divulgação de trabalhos e estudos aproveitáveis para a colonização de Angola; distribuição e concessão de terrenos aos colonos; elaboração do regime administrativo e organização das colônias; introdução de novas culturas voltadas para a exportação; transporte de colonos até Mossamedes; condições de expropriação dos terrenos dos indígenas; estudo das indústrias que poderiam ser implantadas em Angola.

No final de 1886, o ministro da Marinha e do Ultramar enviou ofício à Comissão Parlamentar de Emigração para informar a situação das possessões africanas⁸. Esse documento apontava a preocupação do Parlamento com a emigração portuguesa e possibilidade de desviá-la para as províncias ultramarinas. Na verdade, consistia na resposta ao questionário enviado pela Comissão instituída em 1885. Seu diagnóstico era um tanto desolador em relação àquele momento, mas ainda esperançoso quanto ao futuro de Portugal e de suas colônias em África.

Relatava a dificuldade de estabelecer colônias nas possessões africanas, observando que a região mais propícia era Mossamedes, em Angola, que havia recebido 12:000\$000 reis anuais do fundo de colonização. Informava que nos últimos dez anos (1876-1885) o governo concedeu terrenos nessa área e contratou, de acordo com o decreto de 16 de agosto de 1881, 186 homens, sendo oito do reino e o restante da Ilha da Madeira que, juntamente com as 432 pessoas de suas famílias, foram levados à Mossamedes transportados pelo Estado em três expedições, entre 1884 e início de 1885.

Assinalava ainda a importância de se atender ao decreto de 18 de agosto de 1881 e estabelecer as estações civilizadoras provisórias ou permanentes para fomentar a colonização europeia no planalto do sul de Angola, além das juntas protetoras de emigração nas capitais das províncias portuguesas em África: Luanda, S. Thomé e Guiné. No entanto, nenhuma delas dava sinal sensível de vitalidade.

O ministro observou, porém, o relativo sucesso da colônia Sá da Bandeira, criada na região do Logambo, em 19 de janeiro de 1885, que vinha prosperando, e chamava atenção para a concessão de terras em Bentiaba (colônia Maria Pía) e em Mossamedes (colônia Luciano Cordeiro), através de decretos régios. Por fim, mas não menos importante, defendeu os atos legislativos como forma de incentivar a emigração para as possessões africanas:

A principal providencia para estimular a emigração para a Africa é o decreto de 16 de agosto de 1881, e à execução d'ella se deve já a existencia da colonia *Sá da Bandeira*.

Ainda em 1886, a valorização do ultramar africano apresentava mais um capítulo com a elaboração do “mapa cor-de-rosa”, a expressão no papel da

⁸ *Officio do Ministro da Marinha e Ultramar a Comissão [Parlamentar de Emigração] de 16 de novembro de 1886*. Documentação reproduzida e gentilmente cedida por Maria da Conceição Cordeiro Salgado, pesquisadora do CÉPESE/Porto.

pretensão portuguesa de constituir um império em África unindo Angola a Moçambique. Ambição jamais aceita pelas outras potências coloniais europeias, em especial a Grã-Bretanha que, em 1890, enviaria um *ultimatum*, interrompendo os planos expansionistas do governo ibérico.

Diante desse contexto, merece destaque a preocupação da SGL em justificar os direitos de Portugal sobre parte do continente africano através do seu “direito histórico” adquirido com as viagens ultramarinas de descoberta e conquista. Antes mesmo das ameaças britânicas, a Sociedade já realizava intenso movimento para apresentar internacionalmente um conjunto de documentos que provasse as prioridades portuguesas nas descobertas e ocupações em África, realçando seu passado glorioso, que contrastava com o momento de fraqueza econômica e militar, além da ausência real em territórios anteriormente ocupados (Guimarães, 1984, p. 42).

Em meio ao temor da perda dos territórios diante da suposta cobiça de outros países europeus, defendia-se a soberania portuguesa, pois “se as colônias não forem mercados nacionais, não tiraremos delas os benefícios a que temos direito, em compensação dos sacrifícios que por elas fazemos”⁹.

Um marco nesse processo foi a defesa dos direitos portugueses realizada por Luciano Cordeiro na Conferência de Berlim, assim definida em seu discurso na Câmara dos Deputados, em 1885:

Afirmávamos lá, honrada e firmemente, à face do mundo e da história, o nosso necessário concurso e a nossa continuada tradição de potência africana; negociávamos com toda a Europa o alargamento definitivo do nosso domínio, sob a base de um interesse de civilização e de paz, em que se continha claramente o nosso interesse de segurança e honra; recuperávamos o lugar que nos pertencia no concerto e na deliberação do direito internacional moderno; voltávamos com a nossa soberania autenticada e definida sobre vastos territórios (Cordeiro, 1993, p. 21).

Alexandre (2000, p. 161) assinala que, a partir da última década do Oitocentos, consolidou-se no império português em África a implantação de um aparelho colonial moderno ancorado em um projeto político definido em nível de Estado e nos interesses de grupos mercantis, industriais e financeiros metropolitanos. A antiga função de entreposto comercial de mercadorias nativas e escravos foi substituída para dar origem, em Angola e, de modo mais modesto, em Moçambique, a um sistema de exploração baseado na economia de plantação e na mineração, intensificando-se ainda sua função de mercado consumidor de produtos do reino.

Diante desse quadro, a Sociedade de Geografia de Lisboa ganhou posição de relevo em assuntos coloniais, defendendo a posse e a soberania portuguesa nas possessões africanas. Guimarães (1984, p. 21) identifica três fases fundamentais nos primeiros vinte anos de sua atividade. Entre 1876 e 1880, a SGL procurou garantir o lugar de Portugal no movimento expansionista; nos anos de 1880 a 1882, preocupou-se em fazer um balanço das forças nacionais para investir na competição em África; de 1882 a 1895, definiu a orientação da política

⁹ *Actas da Sociedade de Geografia de Lisboa (ASGL)*. Sessão de 07 de abril de 1880, p. 217.

e da gestão colonial no conjunto do império, com máxima atenção para Moçambique.

Nesse contexto, a emigração, traço característico da sociedade portuguesa, sempre esteve no horizonte da entidade como instrumento de colonização.

A Sociedade de Geografia de Lisboa e a Emigração Portuguesa

Promover a prosperidade das colônias em nome da grandeza de Portugal. Com esse propósito, a Sociedade de Geografia identificou os meios de ativar e aumentar as relações comerciais da metrópole com as possessões ultramarinas: o incentivo à emigração dentro do império e o desenvolvimento da navegação nacional, percebida como elemento chave da expansão portuguesa no mundo.

Alguns de seus sócios, dentre eles Francisco Chamiço, acreditavam que apenas com a emigração seria possível criar e desenvolver mercados em terras africanas a serem aproveitados pela indústria portuguesa. Assim se manifestava o presidente do Banco Nacional Ultramarino:

Nem se tinha desenvolvido no indígena a necessidade de determinados produtos, nem havia, na maioria das possessões, europeus em número suficiente que, pelo seu consumo, convidassem o comércio para essas possessões. Portanto, a primeira e mais instantânea obra a realizar era promover a emigração, fazendo desaparecer as causas da insalubridade no ultramar, a fim de que os europeus em contacto com os indígenas despertassem nestes as necessidades da civilização e daí um aumento considerável de gente consumidora dos nossos produtos¹⁰.

A tese de encaminhar emigrantes portugueses para a África, no entanto, estava longe de ser unanimidade. Oliveira Martins¹¹, por exemplo, posicionava-se contra essa alternativa. Em sua opinião, o continente africano não oferecia as mesmas oportunidades encontradas no Brasil, sobretudo no comércio, tradicional campo de atividade dos “brasileiros” que atravessavam o Atlântico. Quanto ao problema das remessas, alertava que qualquer diminuição do fluxo migratório para a ex-colônia acarretaria para Portugal a perda das economias e das poupanças conquistadas em terras brasileiras, tão essenciais para o equilíbrio financeiro do reino. Seus estudos sobre o problema social da emigração comparado às estatísticas relativas ao comércio e ao ingresso de capitais provenientes do outro lado do Atlântico levaram-no a concluir que “sem os subsídios do Brasil pela exportação da criação do gado humano, há muito que teríamos rebentado falidos” (Oliveira Martins, 1994, p. 207).

O primeiro estudo estatístico dispensado à emigração portuguesa pela SGL foi publicado no ano de 1880¹². Esse inquérito referia-se às saídas da década anterior e abarcava todo o território (continente e ilhas), subdividido em províncias e distritos. A análise dos números apontava para as seguintes conclusões gerais: o distrito do Porto e as regiões vizinhas apresentavam grande

¹⁰ ASGL. Sessão de 06 de dezembro de 1880, p. 267.

¹¹ Oliveira Martins presidiu a Sociedade de Geografia Comercial do Porto, fundada em 1880, na esteira das idéias defendidas por sua congênera de Lisboa: reanimar o interesse público pelo império colonial (Capela, 1975).

¹² BSGL. Série 2, n. 3, 1880.

volume de emigrantes em consequência da densidade populacional, da pulverização da propriedade e da penetração das relações capitalistas; nas ilhas, o problema era ainda mais grave, sobretudo porque a elevada emigração caracterizava-se como definitiva. Outras observações também chamavam atenção: a curva ascendente da emigração e sua tendência crescente em se tornar definitiva. Em relação aos destinos, 97% dos emigrantes dirigiram-se à América, 2,5% à África e o restante (0,5%) à Ásia¹³.

Anos mais tarde, em 1894, a SGL voltou ao tema e aprovou um conjunto de propostas para estudar de forma mais ampla a emigração, que já possuía comissão específica para avaliá-la. O *Programma dos Trabalhos da Comissão D'Emigração da Sociedade de Geografia de Lisboa* compunha-se de uma série de perguntas e estava dividido em duas partes: "Theorica" e "Pratica"¹⁴.

A primeira assinalava a necessidade de se estudar a emigração através de inquéritos já realizados e a importância de novas investigações para determinar seu "modo de ser", suas "causas" e seus "efeitos". A proposta era fazer um diagnóstico completo, criando subsídios para melhor definir o modo de ação.

Em relação ao "modo de ser", identificar quem eram esses emigrantes (profissão, sexo, idade), qual seu destino, se partiam livremente ou através dos contratos de locação de serviços, o volume do fluxo, as condições da viagem, a situação nos países receptores, as condições de regresso, o procedimento dos empregadores e das autoridades responsáveis, a proteção dos emigrantes.

Quanto às "causas" da emigração, levantaram-se vários aspectos: salários baixos, irregularidade dos trabalhos agrícolas, pragas, depressão dos preços da agricultura, repugnância ao serviço militar, dívidas, ambição crescente, exemplo dos que partiam, propaganda dos países receptores, dos empregadores ou das cartas enviadas por parentes.

Sobre os "efeitos", dois pontos mereceram atenção: a riqueza pública (importação e exportação de capitais, comércio, agricultura, indústria, navegação) e a população (oscilações demográficas, hábitos de trabalho, hábitos de economia, moral das famílias, carestia de braços).

A segunda parte, mais complexa, tinha como objetivo "actuar sobre a emigração para que o paiz tire d'ella a utilidade maxima", seguindo quatro diretrizes.

I. *Prophylaxia* ou modos de evitar a emigração para países estrangeiros derivando-a para diferentes zonas do país, ilhas adjacentes e províncias ultramarinas, com o fim de melhor aproveitar e desenvolver suas forças produtivas.

Nesse tópico apontaram-se os meios diretos ou indiretos necessários ao desvio de parte dos emigrantes para a colonização interna e ultramarina: medidas proibitivas e de coerção; oferecimento de facilidades e vantagens que "seduzissem tanto ou mais que a dos países receptores", como passagens gratuitas, lotes de terras, instrumentos agrícolas, repatriação quando necessária, isenção do serviço militar, gratuidade do passaporte.

¹³ O Brasil era o principal destino dos portugueses: de 1855 a 1865, acolheu 86% dos emigrantes legais e 93,1% entre 1891 e 1900 (Veiga, 2004, p. 138). Para uma discussão sobre a confiabilidade das estatísticas em relação aos números oficiais e à emigração clandestina ver Leite (1987).

¹⁴ Sociedade de Geografia de Lisboa. *Programma dos Trabalhos da Comissão D'Emigração*. Lisboa: Typographia do Commercio de Portugal, 1894.

Interrogava-se para que local do reino, ilhas e províncias ultramarinas convinha canalizar a emigração e qual o melhor meio de desenvolver tais regiões em proveito de Portugal: atração de capitais para explorações rurais, criação de um fundo territorial e de empresas de loteamento, incentivar a iniciativa particular através de vantagens, subsídios, direito de exploração sobre os nativos, isenções tributárias, transporte gratuito e concessões de boas terras; e se a suspensão do envio de degredados às províncias do ultramar influenciaria de forma positiva a emigração para essas regiões.

Alertava-se para a importância da propaganda das riquezas a serem exploradas no país, nas ilhas e no ultramar, sublinhando a participação da Sociedade de Geografia de Lisboa na divulgação do conhecimento sobre o tema, além do Estado e da iniciativa particular. Em suma, uma pergunta explicitava a expectativa da Sociedade a respeito da relação entre emigração, colônias e desenvolvimento econômico: “O estreitamento das relações commerciaes da metropole com as colonias e o desenvolvimento da riqueza d’estas facilitará a derivação expontanea da emigração?”¹⁵.

II. *Therapeutica* ou modos de atuar sobre a emigração para reduzir os males e assegurar e desenvolver as vantagens que dela advêm a podem advir ao país.

A atenção estava direcionada aos engajadores e aos entraves burocráticos necessários para aqueles que partiam. O ideário liberal parecia não aceitar nenhuma imposição restritiva à saída dos emigrantes que não tinham condições de viver e prosperar no país, mas, ao mesmo tempo, questionava-se a forma de anular a ação dos engajadores: obrigando-os ao registro, simplificando as formalidades para a emigração. Da mesma forma, preocupava-se com a exploração dos emigrantes pelas companhias de navegação, assinalando a importância da fiscalização dos portos de embarque e nos países receptores para verificação das condições oferecidas aos viajantes. Procedimentos que demandavam a criação de uma regulamentação que atuasse antes do embarque, durante a viagem e no exterior.

III. Preparação prévia da população emigrante para melhorar suas aptidões e recursos a fim de poder com mais vantagem lutar pela existência.

A palavra-chave era informação. Ou seja, os meios de instruir o emigrante com o intuito de protegê-lo: livros, jornais, cursos sobre salários, ocupações procura de braços nos países estrangeiros; cuidados de higiene pessoal; línguas, legislação e cultura dos principais destinos. Curiosamente, nada se falou da alfabetização da população, condição essencial para a aplicação dessas medidas.

IV. Manutenção de relações entre os emigrados e a mãe pátria.

Aspecto crucial dentro da ótica defendida pela SGL, os laços entre o reino e os que partiam jamais poderiam ser quebrados. Para tanto, deveriam existir companhias portuguesas com interesses nos países receptores e representação assídua da metrópole junto aos emigrados. Em termos materiais, tinha-se ciência de que esses vínculos dependiam de aperfeiçoamentos e desenvolvimento de correios, telégrafos, frota marítima e fluvial, ferrovias e facilidades comerciais, o que facilitaria o estreitamento de relações entre Portugal, suas possessões em África e os países receptores de emigrantes.

¹⁵ Sociedade de Geografia de Lisboa. *Programma dos Trabalhos da Comissão D’Emigração. op. cit.*, p. 11.

A segunda parte, em suma, expunha claramente as expectativas de que a emigração, cada vez mais crescente, poderia ser aproveitada, ao menos em parte, nas possessões ultramarinas, e assim favorecer o desenvolvimento econômico e social do império português em África, ou seja, de Portugal.

De maneira geral, diversos estudos têm apontado que a transformação da sociedade portuguesa de Antigo Regime em uma sociedade capitalista dependente teve lugar no século XIX, mais precisamente entre 1820 e 1890. Essas reflexões aparecem em Cabral (1981), Pereira (1979), Serrão (1977) e Tengarrinha (2002), que identificam mudança fundamental nesse período: a transferência do poder político da classe senhorial para a burguesia e o crescente controle da atividade econômica pelo capital.

Nesses anos, a expansão em África jogou papel importante nas expectativas e na configuração de um modelo de desenvolvimento da sociedade portuguesa. Alexandre (1979, p. 70) observa que na sua base existia a consciência do atraso do capitalismo português em relação a outros países da Europa, mas também a convicção de que as colônias teriam importante papel em sua superação. No início, as inevitáveis comparações com o Brasil e os relatos de riquezas vindos da África criaram expectativas de uma rápida acumulação e de resultados econômicos favoráveis ao reino; posteriormente, novos projetos visaram transformar as colônias em fornecedoras de matérias-primas e mercados reservados à metrópole.

Pereira (2002, pp. 2-3) lembra que, no início da década de 1890, o eixo fundamental do tipo de desenvolvimento capitalista adotado e a nova expansão iniciada com a reconstrução dos projetos colonialistas, então voltados para a África, encontravam-se ameaçados por outros países. Fatores externos, que juntamente com as limitações inerentes ao desenvolvimento descompassado quando comparado às principais economias europeias, forneceram estreita margem de manobra para Portugal colocar em prática sua política colonial, na qual os fluxos migratórios não foram deixados de lado.

A autora assinala que três preocupações orientaram a política migratória portuguesa entre 1870 e 1930: manter a corrente de divisas provenientes do Brasil, conseguir deslocar para suas colônias em África parte dos emigrantes e, finalmente, conciliar os dois objetivos com as necessidades de mão-de-obra dos grandes proprietários de terras e do setor industrial (*ivi*, p. 86).

Em meio a esse contexto, a Comissão de Emigração aprovou o *Programma dos Trabalhos da Comissão D'Emigração* na sessão de 19 de janeiro de 1894. Se ele foi aplicado e quais estudos resultaram no âmbito da Sociedade de Geografia de Lisboa não foi possível averiguar até o atual estágio desta pesquisa. No entanto, um ponto fundamental, revelador da importância do programa proposto pela Comissão, pode ser observado na política de emigração portuguesa a partir da última década do século XIX, sobretudo nas leis e regulamentos que procuraram desviar parte dos emigrantes que se dirigiam ao Brasil para as províncias africanas. Uma série de medidas destinadas àqueles que se dirigiam ao ultramar africano, possivelmente inspiradas no *Programma dos Trabalhos da Comissão D'Emigração*. Hipótese, esta, que demanda aprofundamento da investigação.

A Lei de 23 de abril de 1896 instituiu a gratuidade do passaporte para aqueles que se dirigissem às colônias. A Lei de 25 de abril de 1907, a tentativa mais completa de abordagem do fenômeno migratório português até então,

aboliu o passaporte para os nacionais que pretendiam se deslocar para possessões portuguesas do ultramar. Em uma primeira análise da lei (cabe destacar a necessidade da pesquisa nos anais do Parlamento durante sua discussão), parece que, a supressão do documento para o destino africano materializou, em termos legais, a opção do governo em desviar para as colônias parte do fluxo migratório que se dirigia majoritariamente ao Brasil.

Em termos práticos, porém, a emigração para a África continuou muito inferior em relação ao tradicional destino brasileiro e, como notaram alguns contemporâneos, o elevado custo do passaporte acabou por incitar à emigração clandestina para a ex-colônia (Gonçalves, 2011, p. 485). O mais importante, porém, é a compreensão de que o período aqui estudado representou a experiência inicial das tentativas mais sistemáticas de ocupação de Angola e Moçambique, apoiadas na emigração, e que se consolidaria apenas a partir da década de 1920, como observa Castelo (2007), ao analisar a ocupação portuguesa do início da administração civil dos territórios coloniais até as vésperas da descolonização¹⁶.

A Sociedade Geográfica de Madri e a Emigração Espanhola

Em novembro de 1883, na abertura do *Congreso Español de Geografía Colonial y Mercantil*, Joaquín Costa apontava os propósitos que levaram à criação da Sociedade Geográfica de Madri, no ano de 1876.

La Sociedad Geográfica de Madrid, que hasta ahora ha cumplido la alta misión que se había impuesto por los artículos 3.º y 4.º de su Reglamento, publicando un *Boletín* mensual, estudiando en conferencias y debates el territorio de la Península y de sus provincias ultramarinas, y dando instrucciones y apoyo á los exploradores y viajeros, en la corta medida que le ha sido posible, cree llegado el momento de emprender una campaña activa y de hechos, hasta conseguir que España reanude sus gloriosas tradiciones como nación exploradora y civilizadora por excelencia; y á ello se va á consagrar toda entera, estimulada por el ejemplo tentador que le ofrecen casi todas las naciones europeas, y aguijoneada por la prisa que algunas de ellas se dan en implantar su bandera y asentar para siempre su dominación en las últimas porciones del planeta todavía desconocidas ó inocupadas. Para lograr este propósito, necesita, por una parte, solicitar el concurso y llamar la atención de los Gobiernos españoles, que, por causas de todos conocidas, no se han preocupado de estos problemas en la medida de lo necesario, y ni siquiera de lo posible; y por otra, despertar en igual sentido la opinión del país, que apenas si ha principiado á tener conciencia de sus destinos como nación y como raza, y de los deberes que le imponen sus aptitudes y su historia¹⁷.

¹⁶ Castelo (2007, p. 16) chama atenção para os poucos estudos sobre a história colonial portuguesa e evoca Jill Dias, um dos principais especialistas no tema para ratificar a longevidade de sua observação: “a propósito da historiografia portuguesa sobre a África produzida entre 1972 e 1992, Jill Dias reconhece que a história da colonização branca nas colônias africanas portuguesas continuava a ser um dos temas menos explorados na história colonial, apesar de sua importância para a própria história de Portugal”.

¹⁷ *Actas del Congreso Español de Geografía Colonial y Mercantil* (ACEGCM). Madri: Imprenta de Fortanet, 1884. Tomo I, pp. 6-7.

O preâmbulo evocava a tradição exploradora e civilizadora da nação espanhola e o seu dever histórico para justificar o aproveitamento das províncias ultramarinas e sua presença, juntamente com as demais potências europeias, nas disputas por territórios desconhecidos ou desocupados. Para tanto, as ações deveriam se desenvolver nos campos teórico e prático, tendo a ciência geografia como instrumento fundamental.

Mesa (1967, p. 39) observou que a questão colonial repercutiu em segmentos específicos da sociedade espanhola, em especial no grupo composto por administradores e militares interessados nos prêmios e serviços ligados às províncias ultramarinas. Pinto (1987, p. 95) acrescenta uma camada de “intelectuais” preocupados com a situação do país em termos teóricos e práticos, que procuravam repensar o sistema colonial espanhol com intentos reformadores, apoiados em distintos conceitos de colonização. Naquela época, as sociedades de geografia eram o espaço privilegiado para esse tipo de discussão, com importante repercussão nos meios políticos envolvidos com o colonialismo.

As seis “sessões” que compunham o programa do Congresso definiam com clareza as preocupações dos organizadores em relação à situação da Espanha na África, América e Pacífico, as formas de exploração do império e os instrumentos necessários para levar a cabo a tarefa de restituir ao país sua antiga grandeza. Em suma, buscava-se uma posição de destaque do reino frente às principais potências da Europa.

Sesión 1ª.

Costas septentrionales de África.—Comercio de España en ellas.—Posesiones españolas.—Lugares que pudieran colonizarse: puntos á propósito para establecer factorías, y tal vez puertos francos.

Costa occidental de Marruecos.—Derechos de España en ella.—Importancia mercantil de la costa que corre más al Sur, independiente del Imperio marroquí.—Comunicaciones con el interior.—Tratados con España, y tentativas de instalación hechas por españoles.

Pesquerías canario-africanas.

Sesión 2ª.

Golfo de Guinea.—Posesiones españolas.—Comercio de España en ellas.—Ensayos de colonización en Fernando Póo hechos hasta hoy.—Reformas administrativas que son indispensables.—Lugares más convenientes para la creación de factorías y estaciones civilizadoras ó misiones.

Intereses comerciales de España en el Mar Rojo: necesidad de consulados y factorías para el desarrollo de nuestro comercio, y como apoyo de nuestras comunicaciones con Filipinas.

Sesión 3ª.

Provincias españolas de América.—Medios de fomentar su producción, su población y su comercio.

Importancia de nuestras Antillas, y en particular de las menores, con respecto al canal de Panamá.—Necesidad de fundar en estas últimas un puerto franco.

Sesión 4ª.

Posesiones españolas de Asia y Oceanía.—Necesidad de extender la colonización en la isla de Mindanao y en el archipiélago de Joló.—Misiones españolas en Asia.

Isla de Borneo,—Su importancia mercantil y estratégica.—Derechos de España en su parte Nordeste.—Conveniencia de fundar en ella factorías mercantiles y estaciones militares.

Necesidad de establecer un puerto franco en las Marianas, y estaciones navales en las Carolinas, como puntos de escala en el Pacífico.

Sesión 5ª.

Ventajas ó inconvenientes de la emigración española: medios de dirigirla adonde favorezca los intereses de España.

Sistemas usuales de colonización, etc., en países salvajes; colonización oficial; colonización por compañías, etc.

Estado de la marina- española y medios de fomentarla.

Sesión 6ª.

Adopción de un plan para proceder inmediatamente á la fundación de factorías mercantiles y estaciones civilizadoras en las regiones del planeta más favorables al desarrollo de los intereses de nuestra nación, y emprender exploraciones científicas en algunas de ellas¹⁸.

A emigração espanhola, portanto, aproximava-se do propósito de construção da nação com base na exploração colonial – comércio, abertura de mercados, criação de colônias, fundação de feitorias mercantis, desenvolvimento de vias de comunicação marítima, exploração científica. Todavia, essa linha de pensamento não era unânime, sobretudo para aqueles que lamentavam e se opunham à saída de populações, considerada um mal para a Espanha ou mesmo reflexo de sua decadência, pois “las naciones en tanto son y valen, en quanto tienen mayor número de habitantes y por lo mismo de inteligencias, de fuerzas, de riquezas, de elementos de ilustración y de medios de buen gobierno”¹⁹.

Os debates foram acalorados e ilustrativos. Quanto à emigração, entendida como “um processo natural da humanidade”, os principais pontos orbitavam as teses liberais, nas quais o Estado jamais poderia limitar o direito de ir e vir de qualquer pessoa. Assim se expressavam alguns estudiosos do tema:

La libertad de locomoción es un derecho que nace de la misma naturaleza del hombre.

[...]

Es claro, señores, que, en estos tiempos de libertad y de derecho, yo no puedo apetecer que esto se realice mediante la fuerza, por medidas prohibitivas que impidan el movimiento de la locomoción, la libertad de la locomoción de que nos ha hablado el Sr. D. Laureano Figuerola. Eso no puede hacerse por la fuerza en estos tiempos.

[...]

Que prohibir la emigración, más que nada es un crimen²⁰.

Ressaltava-se, entretanto, a necessidade de o Estado proteger os emigrantes nos portos de embarque e desembarque e contra os abusos cometidos

¹⁸ ACEGCM. Tomo I, pp. 11-12.

¹⁹ Marquês de Zafra. ACEGCM. Tomo II, p. 78.

²⁰ Laureano Figuerola; Marquês de Zafra; Manuel Sanz y Benito. ACEGCM. Tomo II, pp. 47, 70 e 117, respectivamente.

por companhias de navegação e agentes de emigração (os “engajadores”) em relação ao recrutamento baseado em promessas mentirosas, que atentavam aos “princípios gerais da emigração”. Outro ponto considerado fundamental era o “perigo do despovoamento” da Espanha potencializado pela intensidade do êxodo. Finalmente, questionava-se o melhor destino dos expatriados (América, África ou colônias do ultramar), tanto individualmente quanto para a nação, em termos econômicos, políticos, sociais e culturais.

Durante os debates, uma corrente que defendia a tutela do Estado sobre os emigrantes ganhou força através da argumentação de que existiam dois tipos de emigração com características e condições diferentes: a voluntária, composta por famílias, que deveria ser livre de qualquer restrição, e a contratada, cujas condições de recrutamento e transporte (higiene, salubridade, segurança da navegação), além dos contratos abusivos, mereceriam vigilância do governo.

Em nome da nação, alguns debatedores sobrepujavam o direito individual de ir e vir alegando que, quando a emigração não fosse conveniente, o Estado deveria intervir de forma inteligente, não por meio de decretos, nem pelo uso da força, mas através de medidas como a colonização interna, criando infraestrutura para tornar os campos habitáveis, ou dirigir as saídas inevitáveis às colônias ultramarinas.

Historicamente, no entender de muitos, a emigração trazia consigo o problema do despovoamento, mas em contrapartida levava a lugares distantes a nacionalidade, os costumes, as leis, o idioma e criava mercados para venda de produtos da pátria-mãe e compra de artigos coloniais. Ou seja, constituía-se em um instrumento importante para proteger a indústria e o comércio metropolitano, fornecendo à Espanha a oportunidade de “continuar la marcha triunfante de nuestra raza á través de los mares y á través de los continentes, asimilando las poblaciones que se colocan á su sombra, no habiéndolas sometido como los norte-americanos ó los ingleses”²¹.

Para Rafael Labra, a obra da colonização, concebida como dever dos “povos capacitados” e de “civilização avançada” para com os “povos selvagens”, tinha sentido moral e humanitário associado a interesses políticos, econômicos e comerciais. Seu propósito era levar os benefícios da civilização aos “povos incultos ou selvagens” e instruí-los no “mundo culto do povo colonizador”²².

Maldonado Macanaz, autor de *Principios generales del Arte de la Colonización* (1873), criticava a confusão entre civilização, que no seu entender significava elevar o “povo inculto” à prosperidade moral e material, e colonização, de caráter fundamentalmente econômico, a luta do colono contra a natureza selvagem e improdutiva para transformá-la em fator de produção²³. Mais pragmático, unindo aspectos econômicos e “civilizacionais”, Manuel Sanz y Benito ponderava que os melhores resultados para a Espanha somente poderiam ser obtidos mediante um processo de assimilação por meio da agricultura, da indústria, do comércio e da civilização, que estenderia o “espírito da metrópole”, tratando os colonizados de terras distantes como compatriotas sob a mesma lei, costumes e idioma²⁴.

²¹ Balbín de Unquera. ACEGCM. Tomo II, p. 90.

²² ACEGCM. Tomo II, p. 63.

²³ ACEGCM. Tomo II, p. 65.

²⁴ ACEGCM. Tomo II, p. 121.

O nexu entre emigração e colonização aparecia, assim, consolidado nos debates. A polêmica quanto ao papel do Estado, no entanto, caminhava a passos largos. Alguns defendiam que os empreendimentos colonizadores deveriam apenas ser da alçada da iniciativa particular. Outros acreditavam que a participação do governo seria fundamental: tutelando os projetos privados sob a bandeira da pátria ou promovendo diretamente o esforço colonizador.

À luz desse embate, discutiu-se qual a melhor forma de a nação espanhola aproveitar o inevitável fluxo migratório. Basicamente, três alternativas foram ventiladas em termos do destino dos emigrantes e das possibilidades colonizadoras: América do Sul, norte da África e colônias ultramarinas. Os caminhos estavam delineados e as preferências também.

Rafael Labra assinalava que a obra de colonização, a ser aperfeiçoada em Cuba e Porto Rico, desenvolvida nas Filipinas e aplicada no Marrocos e nas costas da África, seria mais importante do que as tentativas de intervenção na política europeia²⁵. Luis Perdomo demonstrou sua preocupação com o abandono das Canárias que, segundo ele, se não perdesse tantos braços necessários à produção, poderia transformar-se em uma nova Cuba, a pérola das Antilhas²⁶.

Por outro lado, a histórica emigração para a América hispânica foi defendida por Blas Cobeño. Alegando conhecer bem a região devido a inúmeras viagens, observava que a Espanha havia formado dezenove nações irmãs no continente, com seus costumes, idioma, vícios, religião, civilização, o destino natural de muitos espanhóis. Seria necessário estreitar os laços já amarrados e cuidar dos nacionais lá localizados. Portanto, se não competia ao governo interferir nos caminhos escolhidos pelo emigrante, em nome dos interesses do reino, ao menos se deveria procurar obter dessas emigrações os melhores resultados, que estariam, em sua opinião, nas ex-colônias americanas²⁷.

O debatedor não se furtou em diagnosticar o problema. O primeiro ponto abordado era a exígua frota mercante – apenas quatro embarcações faziam a rota para Buenos Aires e Montevideu – que levava poucas mercadorias e retornava sem frete. O segundo correspondia aos entraves, como a falta de divulgação dos produtos espanhóis, que impossibilitavam o desenvolvimento do comércio e da indústria. Portanto, em vez de lamentar a emigração, Cobeño identificava nela um instrumento para levar o conhecimento dos produtos nacionais e, assim, criar uma frente de comércio “nesses mercados naturais”²⁸.

Ainda na perspectiva da abertura de novos mercados à produção da Espanha, sua proposta para a África não comportava a ideia de domínio político e militar, pois já havia “pasado la hora de colonizar”, mas “introducir la civilización por medio del comercio”; a “misión de todos los pueblos civilizados es abrir nuevos mercados á sus producciones; donde quiera que llega el comercio con él llega la ilustración, la civilización”. Finalmente, Cobeño posicionava-se contrário à emigração para Porto Rico – porque seu desenvolvimento dependia menos do número de habitantes, considerado suficiente, do que da introdução de

²⁵ ACEGCM. Tomo II, p. 64.

²⁶ ACEGCM. Tomo II, p. 93.

²⁷ ACEGCM. Tomo II, pp. 103-104.

²⁸ ACEGCM. Tomo II, pp. 105-107.

leis liberais – e Cuba – devido à perda da pujança econômica ocasionada pela concorrência internacional na produção de açúcar²⁹.

Em suma, sua preferência pela América do Sul baseava-se na potencialidade de seus mercados para produtos hispânicos historicamente relacionados à época dos descobrimentos, ou seja, ao legado do glorioso, mas distante passado.

A España no incumbe dirigir las emigraciones á ningún lado, y puesto que ella tiene corrientes naturales, y una destas corrientes es la América del Sur, le conviene, por todos los medios posibles, hacer conocer allí los productos españoles, para que por el consumo de estos, por el acrecentamiento de nuestro comercio con las antiguas colonias, venga la nación á resarcirse en parte de los perjuicios que ha sufrido con el descubrimiento de aquel continente³⁰.

Quanto à África, algumas intervenções no debate pareciam ter ciência das limitações materiais da Espanha para novas conquistas naquele continente, o que não impedia a busca por alternativas. Desqualificando as missões religiosas, Victor Abargues de Sostén, experiente explorador, acreditava que o melhor sistema para a colonização de terras africanas era a criação de feitorias apoiadas e protegidas pelo governo, que poderiam ser úteis à civilização, ao comércio e à indústria, estreitando relações com essas regiões. Em sua opinião, o comerciante que se dirigia à África era bem recebido, realizando trocas comerciais e conquistando a confiança das tribos, porque levava produtos europeus e comprava artigos dos nativos sem tentar interferir diretamente em suas crenças ou organização social³¹.

Outro aspecto relevante no debate, imbricado com o tema do melhor destino para os emigrantes e para a Espanha, era o da região de origem daqueles que abandonavam o reino. Em sua intervenção, Carlos María Perier tipificou as correntes mais significativas segundo o local de partida e chegada: a da Galícia, dirigida tradicionalmente a Portugal³²; a da Cantábria e das Canárias, voltada para a América hispânica; e a do Levante, que se deslocava para a África (Marrocos e Argélia).

Sobre a emigração cantábrica e canária, Perier chamava atenção para atuação nociva dos engajadores, que deveria ser evitada aplicando-se o código penal às companhias e agentes fomentadores do fluxo. Paradoxalmente, na expectativa de desviar parte do movimento americano para Cuba, defendia a ação de aliciadores da ilha no recrutamento desses emigrantes. Em relação ao Levante, que tinha como destino as colônias africanas francesas, o incômodo era ainda maior, pois os espanhóis contribuíam para produção da riqueza de outra nação. Tratava-se de um problema de urgente solução, que resultaria no desvio dessa emigração para as possessões do reino por meio de políticas de povoamento das colônias ultramarinas em África. Em suma, Perier ressaltava o

²⁹ ACEGCM. Tomo II, pp. 107-109.

³⁰ ACEGCM. Tomo II, p. 109.

³¹ ACEGCM. Tomo II, pp. 100-101.

³² Perier parecia ignorar o fluxo de galegos para as repúblicas do Prata, que começava a se intensificar no final do Oitocentos. Sobre o tema ver González (1988) e Mesa (1967).

papel do Estado na orientação da emigração “inevitável” conforme os interesses da nação espanhola³³.

Embora aparentemente apartado da relação com a emigração e a colonização, um último tema fez parte desse bloco de discussões: o *Estado de la Marina española y medios de fomentarla*. O estudo apresentado por Joaquín Costa mostrava as sérias limitações da frota peninsular, tanto a mercante quanto a de guerra, e trazia abrangente proposta para desenvolvê-la sustentada em um projeto de reconstrução da economia nacional.

Dentre as dez medidas apresentadas como conclusão, Costa atentou para a necessidade de tratados de comércio que favorecessem as relações mercantis da Espanha com as repúblicas hispano-americanas, os Estados Unidos e a Inglaterra, além de medidas para evitar represálias aos produtos espanhóis de exportação, sobretudo o vinho.

Sua receita para abrir novos mercados e novas correntes comerciais ao reino consistia em fomentar o estabelecimento de feitorias e de pequenos núcleos de população agrícola na África; instalar consulados no Mar Vermelho e estações navais nas ilhas do Pacífico; criar portos francos em Porto-Rico; suprimir entraves como o direito de visita na Guiné; subvencionar temporariamente linhas de vapores para a Venezuela, Brasil, repúblicas do Prata, repúblicas do Pacífico, Golfo da Guiné, Angola, Mar Vermelho, Marrocos e Canárias³⁴.

Ainda que não se referissem especificamente à emigração e à colonização, as teses elaboradas por um dos principais nomes Regeneracionismo espanhol representaram o esboço de um projeto de colonialismo pacífico, conquista de mercados e aumento das linhas de navegação externas, considerados fatores fundamentais para o desenvolvimento da Espanha. Proposta que, deve-se ressaltar, contava com a inquestionável participação do Estado.

Em outra intervenção sobre o tema, José Ricart y Giralt, capitão da marinha mercante, apresentou estatísticas comparativas que corroboravam a atual e lastimável situação da frota naval espanhola, indicando algumas medidas para tentar desenvolvê-la. Defendeu a conveniência comercial e a justiça de declarar as colônias províncias irmãs, organizando-as politicamente conforme as províncias da metrópole, possibilitando decretar de cabotagem o comércio com elas. Tal monopólio favoreceria a marinha mercante nacional, que tomaria, no seu entender, grande desenvolvimento³⁵.

Certamente, os projetos de Costa e Ricart y Giralt tinham em seus horizontes a antiga importância da marinha mercante espanhola, que Blas Cobeño já havia descrito em sua intervenção anterior:

No há mucho todavía, hasta 1866, teníamos alguna marina mercante de altura, que hacía el comercio en la costa occidental del Pacífico, nuestros barcos catalanes y nuestros barcos gallegos salían de Barcelona ó de la Coruña é iban á San Francisco de California. Por falta de tacto en nuestro Gobierno y algo de ambicion é injustificada soberbia de un pueblo del Pacífico, se cerraron aquellos

³³ ACEGCM. Tomo II, pp. 110-113.

³⁴ Joaquín Costa. “Estado de la Marina española y medios de fomentarla”. ACEGCM. Tomo II, pp. 139-140.

³⁵ ACEGCM. Tomo II, p. 152.

puertos para nosotros, y nuestra marina mercante decayó de tal modo, que en la actualidad sólo cuatro barcos de mala muerte van á Montevideo y Buenos-Aires³⁶.

Emigração e colonização não integravam explicitamente o projeto de Joaquín Costa para o desenvolvimento da marinha e da própria nação espanhola, mas ao valorizar a criação de mercados, dentre eles, os coloniais, o estudioso contemplou, mesmo que indiretamente, os dois temas. Não por acaso emigração, colônias e marinha mercante integravam conjuntamente a 5ª Sessão do Congresso.

Após as exposições e os debates, votaram-se as conclusões sobre os temas elencados acima, definindo, portanto, as propostas do *Congreso Español de Geografía Colonial y Mercantil*. Dos onze pontos, os três primeiros demonstravam preocupação com a insuficiente população da Espanha. Em relação à emigração, ratificava-se o direito de ir e vir, que não poderia ser impedido por nenhuma lei; a necessidade de proteção dos emigrantes; a conveniência de que se dirigisse preferencialmente às colônias em detrimento das repúblicas hispano-americanas. Quanto à colonização, apontou-se a necessidade de ocupação interna do reino, desde que através de companhias mercantis e territoriais, pois não era prerrogativa do Estado iniciá-la ou dirigi-la; e para a importância do conhecimento prévio dos territórios a serem ocupados, além de obras preliminares à instalação, como a abertura de vias de comunicação e parcelamento do solo³⁷. Sobre a marinha mercante, prevaleceram as teses de Joaquín Costa, reproduzidas integralmente no texto final do *Congreso*³⁸.

Quase dez anos depois, no entanto, a situação da frota de navios mercantes, assim como a do comércio externo espanhol, pouco mudara. Ao menos essa era a conclusão do trabalho *Comercio de España con las Repúblicas Hispano-Americanas*, de José Del Perojo, apresentado no *Congreso Geográfico hispano-português-americano*, realizado em 1892, cujo subtítulo era bastante revelador: *Lo que es – Lo que debía ser*. Especialista em assuntos coloniais, Del Perojo (1892, p. 36) lamentava os entraves enfrentados pela Espanha no comércio mundial e advogava pela formação de uma extensa rede de linhas de navegação subvencionadas unindo o reino aos Estados de língua espanhola³⁹.

Estudos recentes atestam que as dificuldades suplantaram as expectativas positivas desses publicistas. Fernández (2004) analisou as exportações espanholas para a Argentina entre 1880 e 1935 para compreender porque elas não acompanharam o volume migratório. O fracasso da tentativa de criação de um “mercado étnico” deveu-se à falta de competitividade das exportações no mercado argentino, especialmente ao problema do comércio de retorno das embarcações que lá aportavam, e às limitações da economia espanhola para expandir-se por conta de sua baixa produtividade. Como exceção, cita o consumo de azeite de oliva espanhol, o único item que interagiu positivamente ao aumento do fluxo.

³⁶ ACEGCM. Tomo II, p. 104.

³⁷ ACEGCM. Tomo II, pp. 238-239.

³⁸ ACEGCM. Tomo II, pp. 240-241.

³⁹ Nascido em Cuba, Del Perojo publicou outras obras sobre colonização: *Cuestiones coloniales* (1883) e *Ensayos de política colonial* (1885).

Quanto à emigração, as resistências permaneceram. Cristóbal Botella, por exemplo, era um dos grandes partidários da inconveniência de se fomentar o êxodo, considerado um erro e um crime, e defensor do cerceamento, por parte do Estado, do direito fundamental da liberdade de ir e vir (Botella, 1888, p. 135). Habilmente, o publicista deu vazão ao ideário nacionalista para colocar o direito de existência da nação acima dos direitos individuais, justificando, assim, a ação do governo para restringir a saída de população.

No negamos, ni podemos negar, los principios fundamentales del individualismo; pero, al propio tiempo, reconocemos de buen grado que las naciones tienen derecho á la vida, y que nadie, ni un hombre, ni pocos ni muchos, pueden privarlas de la existencia (*ivi*, p. 143).

As discussões sobre a conveniência ou não da emigração para as colônias espanholas perderam significado em 1898, após a desastrosa campanha na guerra contra os Estados Unidos, que resultou no desmoronamento do império com a perda de Cuba, Porto Rico e Filipinas. A derrota influenciou o debate sobre a emigração de duas formas. Como consequência lógica do fim do que restava do império ultramarino espanhol, as antigas e fluidas ideias de canalizar o fluxo para as colônias esvaíram-se. O principal efeito, porém, foi a radicalização da visão negativa da emigração associada à consciência de decadência que tomou conta do imaginário do país.

A partir de então, sedimentou-se a ideia de que a saída de espanhóis era um dos sintomas claros do processo de degeneração nacional. Identificando a emigração com miséria e pobreza, chegou-se à conclusão de que esses males deveriam ser combatidos. A reconstrução da Espanha, acreditava-se, dependia do aumento de sua população e, por conta disso, os emigrantes ganharam o estigma de antipatriotas, sobretudo aqueles em idade produtiva e com obrigações militares.

Alonso (1989, p. 442) afirma que as obras de estudiosos e publicistas, as atas das discussões parlamentares e os estudos de comissões oficiais permitem apreender a visão espanhola sobre a emigração entre as décadas finais do século XIX e o início da Primeira Guerra. Em essência, o debate apresentava visão pessimista do êxodo envolto em um sentimento nacionalista, que se acentuou no alvorecer do século XX, com a associação da emigração à decadência da Espanha ao antipatriotismo e à antiga ideia de que o poderio da nação relacionava-se ao número de seus habitantes. Aponta uma das conclusões da *Comisión especial para estudiar los medios de contener en lo posible la emigración por medio del desarrollo del trabajo*, criada em 1881, que, em sua ótica, deixa pouca margem a dúvidas: a emigração era “un gran mal para España” e expressava “un desequilibrio completo entre las necesidades y recursos que la patria ofrece”.

A historiadora, no entanto, assinala que a associação entre emigração e desenvolvimento de colônias, que, em essência, seria um instrumento de criação e fomento de mercados para produtos espanhóis no exterior, desenvolvendo o comércio e a produção interna, mereceu pouca atenção por parte da sociedade espanhola (*ivi*, p. 448). Afirmação que a pesquisa nas *Actas del Congreso Español de Geografía Colonial y Mercantil* parece não corroborar, sobretudo quando se observa a presença da emigração e da colonização como temas centrais de uma

das seis sessões que nortearam o encontro organizado pela Sociedade Geográfica de Madri.

Considerações Finais

Este artigo buscou, no âmbito das sociedades ibéricas de geografia, lançar luz sobre como emigração e colonização repercutiram entre pensadores contemporâneos nas últimas décadas do século XIX em termos de abertura e conquista de mercados e de sua possível relação com a expansão das economias de Espanha e Portugal, considerando as prementes questões coloniais europeias que colocaram à prova o combalido poder dos dois países e seus antigos e frágeis impérios, cuja defesa apoiava-se nos “direitos históricos” adquiridos desde as Grandes Navegações e na “tradição colonizadora” dos povos ibéricos.

A emigração fez parte dos planos colonialistas, sobretudo em Portugal, que procurou desviar para suas possessões africanas ao menos parte do fluxo destinado ao Brasil, como demonstra a legislação destinada à sua regulamentação no final do século XIX e início do XX. Na Espanha, o processo foi relativamente diverso. Originariamente, existiam projetos de canalização de emigrantes para as colônias em paralelo ao caminho americano, mas a perda do império acentuou o sentimento negativo em relação ao futuro do país e a emigração não escapou dessa visão, sendo considerada um dos sintomas da incapacidade espanhola para se regenerar e se transformar novamente em grande nação. Devido à reduzida capacidade econômica e política das nações ibéricas, nem mesmo os potenciais mercados “étnicos” formados pelas antigas colônias americanas foram minimamente aproveitados.

Levando-se em conta as dificuldades para viabilizar os empreendimentos coloniais e o ideário liberal que predominava na península, parece apropriado notar as controvérsias sobre qual deveria ser a atuação do Estado – como elemento ativo de tal política ou apenas como protetor dos negócios privados – e até que ponto os interesses nacionais seriam colocados acima de seus cidadãos, como por exemplo, o direito de ir e vir. Sintomático, ainda, que nos dois países toda a legislação sobre a emigração sempre esteve relacionada à esfera do Ministério do Interior, revelando que o tratamento dispensado à saída de população passava pela questão da segurança pública.

Por fim, cabe ressaltar a consciência dos limites da documentação compulsada até o presente momento e da necessidade de continuidade da pesquisa. O objetivo fundamental foi apontar caminhos para uma análise que incorpore movimentos de população, processos de colonização, perspectivas imperialistas e expectativas de crescimento econômico e de prestígio de Portugal e Espanha no âmbito da Europa. Sob esse aspecto, o *corpus documental* relativo à Sociedade de Geografia de Lisboa e à Sociedade Geográfica de Madri tem muito a contribuir para se elucidar a percepção dos contemporâneos ibéricos sobre a emigração como problema econômico e social – ou seja, se o êxodo representou uma sangria aberta, sinônimo de decadência, ou uma artéria do progresso, a ser explorada em benefício da nação.

Bibliografia

- ALEXANDRE, Valentim. *Origens do colonialismo português moderno (1822-1891)*. Lisboa, Sá da Costa, 1979.
- ALEXANDRE, Valentim. *Velho Brasil, novas Áfricas. Portugal e o Império (1808-1975)*. Porto, Afrontamento, 2000.
- ALONSO, Blanca Sánchez. "La visión contemporánea de la emigración española". *Estudios Migratórios Latinoamericanos*. Buenos Aires, 4 (13), 1989. (pp. 439-466).
- BOTELLA, Cristóbal. *El problema de la emigración*. Madri, Tipografía de los Huérfanos, 1888.
- CABRAL, Manuel Villaverde. *O desenvolvimento do capitalismo em Portugal no século XIX*. 3ª ed. Lisboa, A Regra do Jogo, 1981.
- CAPELA, José. *A burguesia mercantil do Porto e as colónias (1834-1900)*. Porto, Afrontamento, 1975.
- CASTELO, Cláudia. *Passagens para a África: O povoamento de Angola e Moçambique com naturais da Metrópole (1920-1974)*. Porto, Afrontamento, 2007.
- CORDEIRO, Luciano. *Questões coloniais*. Seleção de textos e prefácio de A. Farinha de Carvalho. Lisboa, Veja, 1993.
- DEL PEROJO, José. *Comercio de España con las Repúblicas Hispano-Americanas. Lo que es – Lo que debía ser*. Madri, Librería Gutenberg, 1892.
- FERNÁNDEZ, Alejandro E. *Un "mercado étnico" en el Plata. Emigración y exportaciones españolas a la Argentina, 1880-1935*. Madri, Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 2004.
- GONÇALVES, Paulo Cesar. "À sombra da lei: notas sobre a política de emigração em Portugal e Itália (1850-1920)" in SOUSA, Fernando de; MARTINS, Ismênia; MENEZES, Lená Medeiros de; MATOS, Maria Izilda; SARGES, Maria de Nazaré; SILVA, Susana Serpa (orgs.). *Um Passaporte para a Terra Prometida*. Porto, CEPESE/Fronteira do Caos, 2011. (pp. 469-491).
- GONZÁLEZ, Alejandro Vásquez. "La emigración gallega. Migrantes, transporte y remesas" in SÁNCHEZ-ALBORNOZ, Nicolas (org.). *Espanoles hacia América. La emigración en masa, 1880-1930*. Madri, Alianza Editorial, 1988. (pp. 80-104).
- GUIMARÃES, Ângela. *Uma corrente do colonialismo em Portugal: a Sociedade de Geografia de Lisboa, 1875-1895*. Lisboa, Livros Horizonte, 1984.
- LEITE, Joaquim da Costa. "Emigração portuguesa: a lei e os números (1855-1914)". *Análise Social*. Lisboa, 23 (97), 1987. (pp. 463-480)
- MESA, Roberto. *El colonialismo en la crisis del XIX español*. Madri, Ciencia Nueva, 1967.
- OLIVEIRA MARTINS, J. P. *Fomento rural e emigração (1893)*. 3ª ed. Lisboa, Guimarães Editores, 1994.
- PEREIRA, Miriam Halpern. *Revolução, finanças, dependência externa*. Lisboa, Sá da Costa Editora, 1979.
- PEREIRA, Miriam Halpern. *A política portuguesa de emigração (1850-1930)*. Bauru/SP, EDUSC; Portugal, Instituto Camões, 2002.
- PINTO, José Manuel Llorente. "Colonialismo y geografía en España en ultimo cuarto del siglo XIX. El proyecto colonial". *Ería*. Oviedo, 13, 1987. (pp. 93-107).

- SERRÃO, Joel. *Emigração portuguesa: sondagem histórica*. Lisboa, Livros Horizonte, 1977.
- TENGARRINHA, José. "A crise do final do Antigo Regime" in MATOS, Sérgio C. (org.). *Crises em Portugal nos séculos XIX e XX*. Lisboa, Centro de História da Universidade de Lisboa, 2002. (pp. 25-32).
- VEIGA, Teresa Rodrigues. *A população portuguesa no século XIX*. Porto, CEPESE/Afrontamento, 2004.

Paulo Cesar Gonçalves

Professor de História Contemporânea e do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual Paulista (UNESP). Mestre e Doutor em História Econômica pela USP; realizou estágio de Pós-Doutorado junto à Cátedra Jaime Cortesão (USP); publicou *Mercadores de Braços: riqueza e acumulação na organização da emigração europeia para o Novo Mundo*, Alameda, 2012 e *Migração e Mão de Obra: retirantes cearenses na economia cafeeira do Centro-Sul (1877-1901)*, Humanitas, 2006.

Contato: paulocg@assis.unesp.br

Recebido: 26/06/2013

Aprovado: 05/11/2013